CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 012/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 012/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A DEDICARMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

CONTRATANTE: **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: DEDICARMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.895.457/0001-37, localizada na Quadra 02 Bloco G Loja D – Setor Comercial Central, CEP: 73310-317, Planaltina, – Brasília/DF, representada por seu sócio, o Sr. **Evandro Carlos Gomes Lôbo**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.227.112 SSP/DF e CPF (MF) n.º 488.111.491-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 012/2018, instruído no Processo de Compra CFO 20.271/2018 e Processo de Contrato 0030/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses, firmado entre as partes em 12/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 012/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de **12 de julho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R$ 14.111,16 (catorze mil, cento e onze reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 – Serviços de Medicina do Trabalho.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como na Cláusula Sétima do Contrato CFO Nº 012/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
JULIANO DO VALE:45171530106 Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106 Dados: 2022.06.10 09:18:45 -03'00'	EVANDRO CARLOS GOMES LOBO:48811149134 Assinado de forma digital por EVANDRO CARLOS GOMES LOBO:48811149134 Dados: 2022.06.07 10:58:19 -03'00'
Juliano do Vale - CD	**Evandro Carlos Gomes Lôbo**
PRESIDENTE	DEDICARMED SAÚDE
CONSELHO FEDERAL DE	OCUPACIONAL LTDA
ODONTOLOGIA	

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Markceller de Carvalho Bressan, 005.110.551-96, PROJUR - Jurídico, IP de acesso 189.85.83.163,** em 07/06/2022, às 14:21:16, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.